

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

Aos cinco dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, com início as 10 horas, em uma das salas do prédio que abriga a Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Sete de Setembro, número setecentos e onze, Centro, em Lençóis Paulista/SP, realizou-se a reunião extraordinária dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério, com a seguinte ordem do dia: análise do Protocolo 6693/24 – SEDECOM (Secretaria de Desenvolvimento Econômico) – alteração de finalidade de área pública. Presentes na reunião: Eliane Mari de Oliveira, Lucineia Pasqualinotto, Elizandra Lúcia Giglioli Vidal, Mineia Canova Sanches Simon Alves, Adriana Maria Tomaz, Simoni Donizete Cardoso Araújo da Silva, Telma Rodrigues de Almeida Campos, Erica Pires de Camargo, Stefani Thara Cristina de Sousa Santos, Gabriel Romani Malagi, Elen Rose Giacometti Portes, Priscila Aparecida Payão, Alessandra de Oliveira Gnutzmann. A Sr^a Eliane presidiu a reunião para a qual pediu a participação do Sr Railson Rodrigues que teve a incumbência de explicar o tema. O secretário Sr Railson explicou os trâmites relacionados a documentação enviada ao conselho com a possibilidade da venda de um terreno, comprado com verba do Fundeb, para que venha a ser construída a Unidade de Educação FATEC, com recursos da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, que também construirá a referida Unidade. A área fica localizada no Conjunto Habitacional Luiz Zillo, às margens da Rodovia Marechal Rondon e foi anteriormente adquirida em gestão anterior. O terreno foi comprado pela Secretaria de Educação, pelo valor de R\$506.852,01 (quinhentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavo), e o valor da venda (atualizado de acordo com o IPCA do período) é de R\$1.131.025,16 (Um milhão, cento e trinta e um mil e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). Salientou, ainda, que o valor recebido da venda será utilizado nas reformas de ao menos duas Unidades Escolares já existentes. A Sr^a Eliane e os demais Conselheiros acataram, em unanimidade, a venda do terreno, bem como a utilização da verba para os fins supracitados pois consideraram a ação uma melhoria significativa na educação do município bem como de grande relevância para o desenvolvimento da cidade. Os trabalhos foram realizados com base no Protocolo 6693/24, Memorando 74 e Decreto Executivo 173/2010, mediante a solicitação do Sr

Prefeito Anderson Prado de Lima, em ofício de nº 77/2024, datado de 02 de abril de 2024. Também foram apresentados laudo de avaliação, mostrando valor total da área assinado pelo Sr Antonio da Silveira Correa e Sr Licínio Offerni Neto e, também o registro de imóveis de matrícula nº 10997 e Cadastro Imobiliário 8962-1, em nome da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista. Também foi apresentado o resultado da correção do IPCA, datado de 30 de julho de 2024, além de fotos do referido local. Junto aos documentos, também o Memorando 29/2024, solicitando a manifestação da Secretaria de Educação para verificar a existência do projeto e intenção de construção, datado de 31 de julho de 2024, e o Protocolo 6693/2024, datado de 01 de agosto de 2024, requerendo a manifestação sobre o pedido de alteração da finalidade prevista no Decreto 173, onde consta o valor de venda atualizado. A Srª Eliane encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e também a ativa participação dos membros conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual eu, Alessandra de Oliveira Gnutzmann, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pela presidente e pela vice-presidente e os demais membros presentes seguem listados no início desta ata, com a respectiva assinatura em lista de presença anexa referente ao dia.

Lençóis Paulista, 05 de Agosto de 2024.

Eliane Mari de Oliveira 

Lucineia Pasqualinotto 

Alessandra de Oliveira Gnutzmann 